

## **PORTARIA nº 039, de 30 de março de 2010.**

Walter Manfroi, Interventor da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e também das que lhe confere o artigo 34 do Edital nº 015, de 22/02/2010, que abre inscrições para seleção de bolsistas do Artigo 170, bolsas destinadas a acadêmicos(as) em condições de vulnerabilidade social, regularmente matriculados em cursos de graduação,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 170 da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2010, assim constituída:

#### **Representantes Acadêmicos**

Mateus Cruz Fontanella – Presidente do DCE

Daniele Wolff Tubs – Curso de Psicologia

Claudio Juliano Cruz Fontanella – Curso de Odontologia

#### **Representantes da Comunidade**

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social

Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia – Conselho Municipal de Assistência Social

#### **Representantes da UNIPLAC**

Raphael Branco

Gisele Hintze - Presidente

#### **Representante do Governo do Estado**

Solange da Silva – Secretaria do Desenvolvimento Regional de Lages.

**Art. 2º** A Presidência da Comissão será exercida pela técnica administrativa Gisele Hintze e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 30 de março de 2010.

Walter Manfroi  
Interventor